



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 012/2022 - CONSUNI e SEI 23105.034859/2022-63;

CONSIDERANDO que o Magnífico Reitor da Universidade Federal do Amazonas submeteu à apreciação do Plenário deste Conselho Exposição de Motivos sobre a indicação de membros do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.069-A, de 12 de junho de 1962, que criou a Fundação Universidade do Amazonas, e deu outras providências;

CONSIDERANDO a decisão do plenário aprovada, por unanimidade, em reunião ordinária, realizada nesta data,

R E S O L V E :

Art. 1º - INDICAR ao Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas, como **membros titulares**, pelo período de 4 (quatro) anos, os seguintes nomes:

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO;

MARIVELTON RODRIGUES BARROSO - BARÉ;

SPARTACO ASTOLFI FILHO.

Art. 2º - INDICAR ao Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas, como **membros suplentes**, pelo período de 2 (dois) anos, os seguintes nomes:

ADERSON SANTOS DA FROTA;
ROBERTO GESTA DE MELO.

Art. 3º - Submeter à homologação em espécie à consideração do Senhor Ministro de Estado da Educação.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Mário Puga Ferreira
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 13/02/2023, às 12:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1352801** e o código CRC **99D3BEF3**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário
Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte
- Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.034859/2022-63

SEI nº 1352801



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 012/2022 - CONSUNI e SEI 23105.034859/2022-63;

CONSIDERANDO que o Magnífico Reitor da Universidade Federal do Amazonas submeteu à apreciação do Plenário deste Conselho Exposição de Motivos sobre a indicação de membros do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.069-A, de 12 de junho de 1962, que criou a Fundação Universidade do Amazonas, e deu outras providências;

CONSIDERANDO a decisão do plenário aprovada, por unanimidade, em reunião ordinária, realizada nesta data,

R E S O L V E :

Art. 1º - INDICAR ao Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas, como **membro titular**, pelo período de 4 (quatro) anos, o seguinte nome:

- **ADELE SCHWARTZ BENZAKEN.**

Art. 3º - Submeter à homologação em espécie à consideração do Senhor Ministro de Estado da Educação.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Mário Puga Ferreira

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 14/03/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1409107** e o código CRC **84D83F53**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário
Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte
- Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.034859/2022-63

SEI nº 1409107